



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 07/2001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

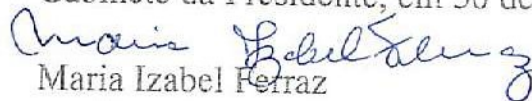
RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 06/2001, por motivos
pessoais a pedido da servidora através do Ofício encaminhado pela mesma,
datado de 27 de julho de 2001, exonerada através do Ato nº 04/2001, da
presidente, datado de 30 de julho de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de julho
de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de julho de 2001.


Maria Izabel Ferraz

- Presidente -